

PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

RECURSO: Fundo Municipal do Idoso

VALOR: R\$ 78.600,00

VIGÊNCIA: 3(TRÊS) MESES

NOVO HORIZONTE/SP

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO

I- IDENTIFICAÇÃO:

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos):

Nome: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Endereço: Rua Iacanga nº 374

Bairro: Jardim Santa Clara

CEP: 14.962-202 - Município: Novo Horizonte - SP

Telefone: 17- 3542.1935 - E-Mail: lardevelhicemss@hotmail.com

Horário de Funcionamento: Ininterrupto – todos os dias 24 horas por dia

1.2 IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: José Aristides Luiz

RG: 10.123.403 CPF: 735.350.528-15

Formação: Curso Técnico em Contabilidade

Endereço: Rua Antônio Cardoso nº 239 – Centro CEP: 14.960-000

Município: Novo Horizonte - SP

Telefones: (17) 3542-1935 / (17) 3543-1436 e-mail: lardevelhicemss@hotmail.com

Data de início do Mandato: 01/02/2019

Data de término do Mandato: 31/01/2022

1.3 IDENTIFICAÇÃO COORDENADORA:

Nome: Maria Lourenço Prado da Silva

Cargo/Função: Coordenadora

Formação Profissional: Ensino Superior

Nº do Órgão de Classe: CRESS: 58.786

Endereço: Rua Manoel Paulino de Oliveira nº199

Bairro: Jd Alvorada - Novo Horizonte – SP - CEP: 14.960-000

Telefone: (17) 99669-9458 - e-mail: mariapradoo@hotmail.com

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

1.4 IDENTIFICAÇÃO DA TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Nome: Érika Maria Gonzales Teixeira

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Ensino Superior

Nº do Órgão de Classe: CRESS: 50.306

Endereço: Rua Salomão Eid nº 190

Bairro: Centro - Novo Horizonte – SP - CEP: 14.960-000

Telefone: (17) 98813-6542 - E-Mail: erikika_nh@hotmail.com

II – APRESENTAÇÃO DA ILPI:

Missão: Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos acolhidos e atendidos, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis dos envolvidos, garantindo aos idosos um envelhecimento saudável e com dignidade.

Visão: Tornar-se um centro de referência no atendimento aos idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional, onde todos os assistidos possam viver em harmonia e se sintam valorizados individualmente.

Valores: Os valores da espiritualidade cristã: amor, caridade, fraternidade, humildade e justiça; somados aos valores institucionais: competência, experiência e vigilância constante; foram à essência da instituição norteando todas as suas atividades.

a) Breve Histórico:

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola surgiu de uma iniciativa do pároco da Igreja Matriz de São José, Dom Rubens Augusto de Souza Spínola em 1974 com a finalidade em acolher pessoas que viviam nas ruas da cidade abandonadas e sem famílias. No mesmo ano o pároco conseguiu a doação de uma área no Bairro Jardim Santa Clara e com a colaboração de voluntários foi construindo a ILPI.

Durante o atendimento a mesma contava com a dedicação de um casal que cuidava das pessoas acolhidas.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

Em 04 de Setembro de 1981 após uma reunião com os voluntários foi elaborado o Estatuto Social da ILPI e desde então passou por adequações buscando sempre sua legalidade.

Atualmente tem constituída uma Diretoria e um Conselho Fiscal para administrar e fiscalizar através de monitoramento a aplicação dos recursos financeiros e patrimônios, bem como o desenvolvimento das ações socioassistenciais.

A ILPI possui capacidade para acolhimento de 50 idosos e encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e no Conselho Municipal do Idoso (CMI). Possui ainda alvará da vigilância sanitária, alvará de funcionamento e autorização do Corpo de Bombeiros.

O detalhamento da estrutura física consta no Anexo I.

Assim, constata-se que a entidade, com 47 anos de existência, possui uma longa e vasta experiência na área social e está em pleno e regular funcionamento no município de Novo Horizonte.

b) Detalhamento do Público Atendido:

- **Modalidade de Atendimento:** Instituição de Longa Permanência para Idoso (I.L.P.I.)
- **Atendimento Prestado:** Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade “abrigo institucional” para idosos.
- **Usuários:** idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.
- **Forma de Acesso ao Serviço:** Demanda referenciada pela Rede Socioassistencial do Município de Novo Horizonte, CREAS, Ministério Público e procura por familiares.
- **Abrangência:** Municipal (zona urbana e rural)
- **Número de Vagas na Entidade:** 50 (cinquenta), sendo 27 feminina e 23 masculina.
- **Período de Vigência para execução:** 03 meses a contar da data da assinatura.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

c) Atendimento Prestado

A ILPI desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade “abrigo institucional” para idosos, conforme Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009, visando à garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos da vida, raça/etnia, religião e gênero.

São idosos de ambos os sexos, na faixa etária igual ou superior a 60 (sessenta) anos independentes e/ou com diversos graus de dependência, com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, os quais não dispõem de condições em permanecer com suas famílias, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono.

O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação com cardápio elaborado pela nutricionista, vestuário, medicamentos, atendimento médico, fisioterapia, atendimento psicossocial e terapêutico ocupacional.

III – Justificativa da Proposta:

Em 2019, o número de idosos no Brasil chegou a 32,9 milhões. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que a tendência de envelhecimento da população vem se mantendo e o número de pessoas com mais de 60 anos no país já é superior ao de crianças com até 9 anos de idade. Os 7,5 milhões de novos idosos que ganhamos de 2012 a 2019 representam um **aumento de 29,5%** neste grupo etário.

O município de Novo Horizonte também vem apresentando um aumento em sua população com mais de 60 anos e isto requer uma atenção dos familiares e dos gestores públicos os quais devem ofertar condições dignas de envelhecimento. Toda a ausência de condições favoráveis colocam os idosos em situações de vulnerabilidade social.

Diante desta situação, as ILPIs surgem como uma alternativa de espaço e cuidados específicos para essa parcela da população que tende a ser naturalmente mais dependente e frágil. Entende-se por atendimento na modalidade institucional, em regime de internato, ao idoso sem vínculo familiar, abandonado ou sem condições de prover sua própria subsistência através da alimentação, de cuidados com a saúde e de convivência social.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

Em nosso município o atendimento prestado é através do Lar de Velhice Maria de Souza Spínola, **ÚNICA** entidade de atendimento ao idoso.

Atualmente a ILPI possui capacidade de atendimento para 50 idosos (27 vagas femininas e 23 vagas masculinas) e conta com uma equipe multidisciplinar. Toda infraestrutura da instituição está adequada para o atendimento inclusive com quartos para situações de isolamento caso seja necessário por motivo de pandemia causado pelo COVID19 ou outra doença infectocontagiosa.

Diante dos fatos apresentamos a proposta de trabalho para a celebração de parceria entre a ILPI e a Prefeitura Municipal através do recurso financeiro oriundo do Fundo Municipal do Idoso – FMI, pois com esta parceria será possível custear parte das despesas com o pagamento de alguns profissionais como consta no quadro de recursos humanos (**Item IX**) entre outras evitando assim a possível suspensão ou diminuição do número de atendidos.

IV – Objetivos:

Objetivo Geral:

Garantir a continuidade do atendimento prestado de forma adequada aos idosos acolhidos na ILPI através da celebração de parceria para recebimento de recurso financeiro oriundo do Fundo Municipal de Idoso – FMI de Novo Horizonte/SP.

Objetivos Específicos:

- Garantir a continuidade do serviço ofertado através da manutenção da contratação de alguns profissionais;
- Garantir a suplementação das despesas com material de consumo e serviços de terceiros utilizados no atendimento ao idoso acolhido e manutenção da entidade;
- Adquirir equipamentos de proteção individual – EPI para a equipe de trabalho e idosos buscando a prevenção do contágio da COVID19 e outras doenças infectocontagiosas;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

V – Plano de Aplicação:

DESPESAS	2024 – Recursos de Parceria			
	Municipal Jan a Dez	Estadual Jan a Dez	F.M.I. (03 meses)	TOTAL GERAL
Pessoal, encargos sociais, 13º salário, férias, adicional noturno, adicional de insalubridade, adicional por tempo de serviço, horas extras, rescisão e afins.	R\$ 265.697,76	R\$ 54.441,16	R\$ 63.000,00	R\$ 383.138,92
Despesas de Custeio	R\$ 29.502,24	R\$ 0,00	R\$ 15.600,00	R\$ 45.102,24
TOTAL	R\$ 295.200,00	R\$ 54.441,16	R\$ 78.600,00	R\$ 428.241,16

Vale ressaltar que a ILPI conta com recurso próprio advindo de eventos, doações e participação de 70% do benefício assistencial do idoso, conforme prevê no Estatuto do Idoso:

“Art. 35. Todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

§ 1.º No caso de entidades filantrópicas, ou casa-lar, é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade.

§ 2.º O Conselho Municipal do Idoso ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1.º, que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.”

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

5.1 Descrição das despesas:

Conforme Resolução SEADS 15 DE 15/07/2006; Portaria nº 448 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E NOB RH/SUAS, segue:

- Material de Consumo:

a) Material de higiene e de limpeza

Sabonete, shampoo, haste flexível de plástico com algodões em suas pontas, papel toalha, escova de cabelo, sabão, detergente, pano, balde, vassoura, rodo, sabão em pó, amaciante, alvejante, luva antiderrapante para limpeza, desinfetante, saco para lixo, lixeira, lixo plástico, creme dental, creme corporal, aparelho de barbear, desodorante, escova de dente, produtos de limpeza e desinfecção para uso da ILPI e afins;

b) Material de vestuário, tecidos e aviamentos

Colchão com densidade menor que 33, fronha, lençol, capa de colchão e material de cama/ mesa e banho.

c) Material de copa / cozinha

Recarga de gás e descartáveis (copos e afins)

d) EPI's

Luvas de procedimento, máscara descartável, bota, touca descartável, avental, olhos de proteção e viseira.

- Serviços de Terceiros:

Serviços técnicos profissionais, contratação de pequenos reparos/manutenção do imóvel, da entidade, serviços de telecomunicações, internet, água e esgoto, energia elétrica, outros serviços de terceiros, pessoa jurídica (Pessoa física e Pessoa Jurídica), e afins.

- Recursos humanos:

Salários, encargos sociais, férias, 13º salário, adicional noturno, adicional de insalubridade, horas extras, adicional por tempo de serviço, rescisões de contrato de trabalho e afins dos seguintes funcionários:

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

05 Cuidador de idosos, 02 Serventes de limpeza, 01 Serviços gerais, 01 Terapeuta Ocupacional, 01 Psicóloga e 01 Auxiliar administrativo. Será provisionado todo mês o valor para pagamento de décimo terceiro salário e férias sendo realizada mensalmente aplicação financeira destes funcionários, e também uma previsão de reajuste salarial de até 06% de acordo com a convenção coletiva de trabalho do ano de 2024.

VI – Metas a serem atingidas:

Atender até 50 idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos, sendo 27 (vinte e sete) mulheres e 23 (vinte e três) homens;

VII – Indicadores:

Objetivo Específico	Indicador Qualitativo	Indicador Quantitativo	Meios de Verificação
Garantir a continuidade do serviço ofertado através da manutenção da contratação de alguns profissionais;	Promover atendimentos pela equipe multiprofissional de forma individual e em grupo	- Atender 100% dos idosos em suas necessidades diárias; - Atender a demanda dos idosos que necessitam de atendimento psicológico; - Atender aproximadamente 50% do total de idosos nas oficinas multiprofissionais;	Prontuário Individual; Relatórios descritivo e fotográfico.
Garantir a suplementação das despesas do material de consumo utilizado no atendimento ao idoso acolhido;	Aquisição de material de consumo e serviços de terceiros.	- Suprir parte da necessidade da ILPI referente ao material de consumo e serviços de terceiros.	Nota Fiscal; Recibo de pagamento; Prestação de Contas;
Adquirir equipamentos de proteção individual	Mitigação do contágio da COVID19 e outras	- Ofertar EPI's para 100% da equipe de funcionário;	Nota Fiscal; Recibo de pagamento;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

– EPI para a equipe de trabalho e idosos buscando a prevenção do contágio da COVID19 dentre outras doenças infectocontagiosas.	doenças infectocontagiosas.	- Reduzir em até 90% o índice positivo de covid19.	Prestação de Contas; Relatórios quanto a casos confirmados.
--	-----------------------------	--	---

VIII – Recursos Humanos Existentes e Necessários:

Qt	Função	Formação	Fonte de Pagamento
05	Cuidador de Idoso	Médio Completo	Parceria Municipal
01	Aux. De Cozinha	Fundamental Comp.	Parceria Municipal
01	Aux. De Cozinha	Médio Completo	Parceria Municipal
01	Servente de Limpeza	Fundamental Inc.	Parceria Municipal
01	Coordenadora	Ensino Superior	Parceria Municipal
01	Cozinheira	Médio Completo	Parceria Municipal
02	Cuidador de idoso	Médio Completo	Contrapartida–Recurso Próprio
01	Nutricionista	Superior Completo	Contrapartida–Recurso Próprio
02	Auxiliar de cozinha	Médio Completo	Contrapartida–Recurso Próprio
02	Enfermeira (Resp. Téc)	Ensino Superior	Contrapartida–Recurso Próprio
04	Técnico de Enfermagem	Médio Completo	Contrapartida–Recurso Próprio
01	Assistente Social	Ensino Superior	Contrapartida–Recurso Próprio
01	Fisioterapeuta	Ensino Superior	Contrapartida–Recurso Próprio (Prestador de Serviços)
01	Copeira	Médio Completo	Contrapartida–Recurso Próprio
01	Auxiliar Administrativa	Médio Completo	Contrapartida–Recurso Próprio (Prestador de Serviços)
01	Cozinheira	Médio Completo	Parceria Estadual
01	Servente de Limpeza	Médio Incompleto	Parceria Estadual
01	Servente de Limpeza	Fundamental Comp.	Parceria Estadual
05	Cuidador de Idoso	Médio Completo	Parceria Municipal(FMI)
01	Auxiliar Administrativa	Ensino Superior	Parceria Municipal(FMI)
02	Servente de Limpeza	Fundamental Comp.	Parceria Municipal(FMI)
01	Servente de Limpeza	Fundamental Incomp.	Parceria Municipal (FMI)
01	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	Parceria Municipal(FMI)
01	Psicóloga	Ensino Superior	Parceria Municipal(FMI)
01	Médico clínico	Ensino Superior	Cedido pela S.M.S.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11.550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

IX – Cronograma de Desembolso com recurso do Fundo Municipal do Idoso

Despesas	1º mês	2º mês	3º mês	Total
Recursos Humanos	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 63.000,00
Outras Despesas de Custeio	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 15.600,00
TOTAL	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00	R\$ 78.600,00
TOTAL GERAL				R\$ 78.600,00

Obs: Recursos Humanos – 05 Cuidador de Idosos, 03 Serventes de Limpeza, 01 Terapeuta Ocupacional, 01 Psicóloga e 01 Auxiliar Administrativo.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

X – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

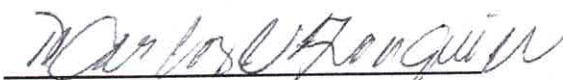
- Melhoria no atendimento integral ao idoso através de equipe multidisciplinar;
- Melhoria de condições de trabalho a equipe;
- Prevenção de infecção pelo coronavírus COVID19 tanto para os acolhidos quanto a equipe;

XI – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Os procedimentos de monitoramento e de avaliação das atividades constantes nesta proposta será um processo contínuo e participativo, entre os profissionais da Equipe Técnica, idosos acolhidos e membros da Diretoria.

No processo será realizada reunião entre equipe e escuta qualificada com os idosos inclusive com o apontamento das dificuldades e de eventuais alterações nas metodologias, contribuindo assim, com a efetividade e a eficácia.

Novo Horizonte – SP, 04 de Janeiro 2024.



Pe Carlos Umberto Franquim
Presidente



Maria Lourenço Prado da Silva
Coordenadora
CRESS: 58.786



Érika Maria Gonzales Teixeira
Assistente Social
CRESS: 50.306

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 -- 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

ANEXO I - INFRAESTRUTURA

O Lar de Velhice Maria de Souza Spínola possui uma estrutura física de 1.611,58 m² de área construída, sendo composto pelos seguintes setores:

Setor Administrativo:

1. Escritório:

5 mesas, 10 cadeiras, 3 computadores, 2 Notebooks, 4 telefones, 1 interfone, 1 filtro de água, 1 frigobar, 2 monitores, 1 ar condicionado, 1 caixa de som, 3 armários, 1 cofre, 1 gaveteiro, 1 medidor de pressão digital, 1 termômetro, 1 projetor, 1 ventilador, 1 impressora, 6 leitores de código de barras;

Ala Feminina (27 vagas):

1. **Quarto 1:** 3 camas, 3 colchões, 2 ventiladores, 2 guarda-roupas;
2. **Quarto 2:** 4 camas, 4 colchões, 5 guarda-roupas, 2 ventiladores, 1 poltrona, 2 lixeiras;
3. **Quarto 3:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores;
4. **Quarto 4:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores, 1 cadeira;
5. **Quarto 5:** 2 camas, 1 cama hospitalar, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 1 cadeira de área, 2 ventiladores;
6. **Quarto 6:** 6 camas, 6 colchões, 2 guarda-roupas, 2 lixeiras, 1 cama hospitalar, 5 ventiladores, 3 cadeiras de banho;
7. **Banheiro Fem.:** 1 lixeira;
8. **Quarto 7:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores, 1 cadeira;

Setores de uso dos acolhidos em geral:

1. **Sala de TV:** 3 poltronas, 1 TV, 1 ventilador;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

- 2 **Corredor (Ala Fem.):** 2 freezer, 3 geladeiras, 1 ventilador, 3 lixeiras, 1 filtro de água, 2 poltronas, 4 cadeiras de área, 1 cadeira de rodas, 1 longarina de 6 lugares;
- 3 **Refeitório:** 12 cadeiras, 1 mesa de ardósia, 1 lixeira, 1 geladeira industrial, 1 serra de açougue, 1 máquina de cortar frios, 1 micro-ondas, 1 moedor de carne, 3 ventiladores, 2 ares condicionado, 1 TV.
- 4 **Barracão (TV):** 2 guarda-roupas, 6 poltronas, 2 TVs, 1 cadeira, 1 cadeira de área, 3 ventiladores;
- 5 **Pátio:** 10 mesas, 20 cadeiras, 2 lixeiras, 1 bebedouro, 11 cadeiras de rodas, 3 ventiladores.

Setor de uso exclusivo dos profissionais:

- 1 **Cozinha:** 1 fogão industrial, 1 forno a gás, 2 liquidificadores industriais, 1 geladeira industrial, 1 climatizador, 1 exaustor, 1 telefone, 1 espremedor de laranja;
- 2 **Cozinha (Lado de fora):** 1 lixeira, 1 relógio de ponto, 1 armário, 1 mesa, 5 cadeiras, 2 carrinhos de refeição;
- 3 **Despensa (Lado de fora):** 1 lixeira, 1 forno elétrico, 1 micro-ondas, 2 freezers, 2 mesas;
- 4 **Despensa:** 2 câmaras frias, 2 cadeiras, 4 prateleiras, 1 fritadeira, 4 máquinas de crepe, 1 ventilador, 1 máquina de cortar milho.
- 5 **Sala de enfermagem:** 1 interfone, 1 lixeira, 4 cadeiras, 2 ventiladores, 1 mesa, 3 armários, 1 armário de parede, 1 telefone, 1 filtro de água;
- 6 **Sala de medicação:** 1 frigobar, 2 prateleiras de parede;
- 7 **Banheiro func.:** 1 lixeira, 1 armário;
- 8 **Sala da enfermeira:** 1 mesa, 3 cadeiras, 5 armários, 1 maca, 2 ventiladores, 1 ar condicionado, 2 impressoras, 1 telefone, 1 balança, 1 computador;
- 9 **Lavanderia:** 1 máquina de lavar industrial, 2 máquinas de secar industrial, 1 centrífuga industrial, 1 máquina de lavar convencional, 1 calandra (de passar) industrial, 2 carrinhos

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

(tipo mercado), 2 carros cuba, 1 armário, 1 prateleira de parede, 3 ventiladores, 2 mesas, 2 escadas, 2 carrinhos de limpeza, 1 telefone;

10 **Barracão 1:** 4 armários, 4 prateleiras, 2 poltronas, 1 carro cuba, 1 mesa, 1 TV, 4 oxímetros, 4 termômetros, 4 medidores de pressão, 1 autoclave, 1 climatizador;

11 **Barracão 2:** 13 ventiladores, 28 cadeiras de rodas, 4 cadeiras de banho, 3 caixas térmicas, 44 cadeiras, 14 colchões, 1 compressor de ar;

Veículos de uso da ILPI

1 **Veículos:** 1 Spacefox, 1 Kombi, 1 Paraty (Ambulância), 1 Saveiro, 1 Fusca (Doação), 1 Carreta;

Sala de uso de equipe multiprofissional para atividades com os idosos:

1 **Sala de Fisioterapia:** 1 mesa, 1 cadeira, 1 ar condicionado, 1 bicicleta ergométrica, 1 maca, 1 lixeira, 1 cama elástica, 1 barra de apoio, 1 espaldar de parede, 10 colchonetes, 1 prateleira, 1 aparelho de ultrassom, 1 aparelho de tens, 1 massager, 1 aparelho eletroestimulador de ondas curtas;

2 **Salão de Beleza e Barbearia:** 2 cadeiras de manicure, 2 cadeiras de salão, 1 lavatório, 3 apoios de perna, 1 ventilador;

Ala masculina (23 vagas):

1 **Quarto 8:** 2 camas, 2 colchões, 2 guarda-roupas, 2 ventiladores;

2 **Quarto 9:** 3 camas, 3 colchões, 4 guarda-roupas, 2 ventiladores;

3 **Quarto 10:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores;

4 **Quarto 11:** 4 camas, 3 camas hospitalares, 7 colchões, 2 guarda-roupas, 4 ventiladores, 3 lixeiras, 3 cadeiras de banho;

5 **Banheiro Masc.:** 2 lixeiras;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

- 6 **Banheiro Masc.:** 2 lixeiras;
- 7 **Corredor Masc.:** 1 filtro de água, 2 lixeiras;
- 8 **Quarto 12:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores;
- 9 **Quarto 13:** 4 camas, 4 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores;
- 10 **Quarto 14:** 3 camas, 3 colchões, 3 guarda-roupas, 2 ventiladores;

Isolamento para cuidados COVID19 (suspeitos ou confirmados):

1 Espaço específico com 1 armário de aço para que o funcionário realize a paramentação.

2 Quartos suítes, com capacidade para 6 idosos;

Suíte 1; 3 camas hospitalares, 3 colchoes, 3 pares de grades, 3 guarda-roupas, 1 TV, 2 ventiladores e banheiro com barras de apoio e lixeiras.

Suíte 2; 3 camas hospitalares, 3 colchoes, 3 pares de grades, 3 guarda-roupas, 1 TV, 2 ventiladores e banheiro com barras de apoio e lixeiras.

3 **Área externa no isolamento;** 1 poltrona, 1 radio, 3 cadeiras de área, 1 cadeira de roda, 1 cadeira de banho e lixeiras.